



☐ Aprovado	☐ Rejeitado
☐ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em ____/____/____	

MOÇÃO Nº 139/2021

De Congratulações à Comunidade Quilombola do Carmo pela retomada da tradição quilombola no município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Quilombo do Carmo, instalado na região rural de São Roque, tem uma longa história marcada pela resistência à pressão da expansão urbana e da especulação imobiliária. Dados levantados por um projeto do Instituto Federal de São Paulo indicam redução de absurdos 99,72% do território quilombola em São Roque no último século — os originais 2.175 alqueires reduziram-se a míseros 6,6 — e o que restou do território encontra-se em litígio pela não demarcação e titulação, mesmo com o reconhecimento oficial do Ministério da Cultura e da Fundação Palmares da herança quilombola local, amparado em amplo acervo documental.

Nas palavras de Altamiro de Araújo e Isaque da Cruz, lideranças quilombolas, “desde que começamos a nos organizar politicamente, juridicamente e territorialmente, não faltaram ataques de vários adversários locais que buscam se organizar para criminalizar a causa, utilizando de todo tipo de artifício para prejudicar nossos associados, agregados e apoiadores”. O racismo estrutural se revela, aqui, na constatação de que, para a população negra que faz sua morada nos arredores da Igreja de Nossa Senhora do Carmo, *existir é sinônimo de resistir*.

Não será demais lembrar que as famílias quilombolas do Carmo são descendentes direitas de escravos de fazendeiros e da Ordem dos Carmelitas Fluminenses (atual Província Carmelita de Santo Elias). Séculos depois, os obstáculos são outros: em 2018, houve a tentativa de evitar que a luz chegasse à região, luta que resultou na precária conquista de um relógio de luz para 50 famílias; além disso, a Prefeitura, na época, não cedeu a escola municipal do bairro, a EMEF Rabindranath Tagore dos Santos Pires, para a realização de uma reunião do Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária).

Entretanto, atualmente, a força dessa população se prova mais ativa do que nunca. Após a ocupação, a comunidade quilombola do Carmo passou a lutar judicialmente por suas terras. A origem católica do quilombo, aliada às características usuais dos processos colonizatórios, promoveu tentativas de apagamento da ancestralidade africana. A própria cidade teve papel nesse triste processo, atribuindo uma função turística vazia à localidade enquanto, por baixo dos panos, trabalhava para silenciar a verdade. Nesse sentido, a ocupação é mais que uma luta jurídica e política: é um **resgate da cultura quilombola**. Entre as iniciativas aventadas

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

pela comunidade, pode-se listar o mapeamento de trilhas locais anteriormente usadas como rotas de fugas, a apresentação de danças tradicionais, a narração de histórias de famílias locais e o turismo quilombola. Por essas razões, este Vereador vem a presença desta Egrégia Casa de Leis convocar a celebração da comunidade quilombola do Carmo pela retomada das tradições ancestrais e a consequente riqueza histórica e cultural que agregam ao nosso Município, convidando seus cidadãos a emanciparem suas consciências, tornando-se conscientes de suas raízes.

Ante o exposto, **Paulo Rogério Noggerini Júnior**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário para que faça constar na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações à Comunidade Quilombola do Carmo pela retomada da tradição quilombola no Município.

Que da presente seja dada ciência a **Altamiro de Araújo, Isaque da Cruz, Lucilene Filomena dos Santos e Ademar Ramos**.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas,
20 de abril de 2021.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
(PAULO JUVENTUDE)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 20/04/2021 - 13:37 4415/2021/AO